



ESTADO DA PARAÍBA

MUNICÍPIO DO COXIXOLA

INFORME MUNICIPAL

INFORMATIVO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DO COXIXOLA, CRIADO PELA LEI Nº 002/1997 - ANO XIX

<< EDIÇÃO AGOSTO/2016 >> COXIXOLA - PB. EDITORAÇÃO PELO GABINETE DO PREFEITO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIXOLA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo: 034/2016/CPL
Pregão Presencial: 024/2016
Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTAS, QUENTINHAS.**

Givaldo Limeira de Farias, Prefeito Constitucional do Município de Coxixola – PB, cujos poderes lhes são conferidos por lei;

1 – Considerando que o Processo Licitatório nº 034/2016, na Modalidade Pregão Presencial nº. 024/2016, que teve como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTAS, QUENTINHAS**, foi deflagrado com base na Lei Federal nº.10.520/02 e nº. 8.666/93 e suas alterações, que tratam e instituem normas para licitações e contratos da Administração Pública;

2 – Considerando o Parecer da Assessoria Jurídica do Município, onde é consignado que o presente procedimento licitatório encontra-se em perfeita consonância com as Leis Federais nº. 10.520/02 e nº. 8.666/93 e suas alterações, Decreto Municipal nº. 001/2003 e legislações correlatas.

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado do processo supramencionado, conforme Termo de Adjudicação emitido pelo Pregoeiro Oficial, em favor de:

AMANDA MAYRA NEVES DA SILVA – CNPJ: 24.108.701/0001-07, o valor global de **10.200,00 (dez mil e duzentos reais)**, conforme itens descritos no quadro resultado da adjudicação:

Dê ciência aos interessados e determino que seja lavrado o respectivo Contrato Administrativo e a extração dos respectivos empenhos de despesas pelo setor competente.

Coxixola – PB, 26 de agosto de 2016.

GIVALDO LIMEIRA DE FARIAS
Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIXOLA

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório nº. 034/2016
Pregão Presencial nº. 024/2016
Contrato Administrativo nº. 6.24.01/2016
Contratante: Prefeitura Municipal de Coxixola / Givaldo Limeira de Farias.

Contratado: **AMANDA MAYRA NEVES DA SILVA** – CNPJ: 24.108.701/0001-07.
Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTAS, QUENTINHAS.**

Valor: R\$ **10.200,00 (dez mil e duzentos reais)**.
Vigência: 31/12/2016

Data da Assinatura: 29/08/2016.

Dotação Orçamentária: 01.00 – 04.122.0002.1002 – 3.3.90.39.01 / 02.00 – 04.122.0002.2004 – 3.3.90.39.01 / 03.00 – 12.361.0017.2008 – 3.3.90.39.01 / 03.00 – 12.361.0017.2049 – 3.3.90.39.01 / 03.00 – 12.365.0018.2046 – 3.3.90.39.01 / 03.00 – 13.392.0022.2011 – 3.3.90.39.01 / 04.00 – 10.302.0013.2014 – 3.3.90.39.01 / 05.00 – 08.244.0008.2016 – 3.3.90.39.01 / 06.00 – 15.451.0042.2053 – 3.3.90.39.09 / 08.00 – 20.606.0032.2044 – 3.3.90.39.01 / 09.00 – 27.392.0022.2048 – 3.3.90.39.01.

Fundamento Legal: Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública, Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decretos Federais: 3.555/2000, 5.450/2005, 5.504/2005 e Decreto Municipal nº. 001/2013.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIXOLA

TERCEIRO TERMO ADITIVO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2.2.01/2014, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE COXIXOLA E A EMPRESA CONSFOR CONSTRUTORA FORTALEZA LTDA.

ADITIVO DE PRAZO

Aos doze dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezesseis (12/08/2016), a **PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIXOLA**, Estado da Paraíba, Entidade Pública de Direito Público Interno, com sede na Avenida Manoel José das Neves, Nº 42, Centro – Coxixola – PB, devidamente inscrita no CNPJ do MF sob o Nº 01.612.757/0001-07, neste ato representada pelo seu titular, o Senhor Prefeito **GIVALDO LIMEIRA DE FARIAS**, brasileiro, paraibano, agricultor, residente e domiciliado no Sítio Campo do Velho, Zona Rural do Município de Coxixola – PB, portador do CPF Nº 704.194.267-87 e da Cédula de Identidade Civil Nº 732.585 – SSP/PB, na qualidade de **CONTRATANTE** e do outro lado, a Empresa **CONSFOR CONSTRUTORA FORTALEZA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº **02.855.562/0001-42**, com sede ao Sítio Raposa, s/n, km 21 – Pocinhos/PB, neste ato representada pelo Senhor **EVERALDO MAGNO PORTO DE ARAÚJO**, brasileiro, paraibano, empresário, casado, residente e domiciliado à Rua Edmundo Pereira de Farias, nº 257, Catolé – Campina Grande/PB, portador do CPF nº. **035.982.104-93** e da Identidade Civil RG nº. 2.573.081 - SSP - PB, na qualidade de **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato Administrativo Nº 2.2.01/2014, regido pela Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações, conforme cláusulas e condições estipuladas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a prorrogação pelo prazo de vigência pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, do Contrato Administrativo nº 2.2.01/2014, o qual tem por objeto a **CONSTRUÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR COM 04 SALAS DE AULA**, a partir da assinatura do mesmo, em conformidade com o Art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA SEGUNDA – RATIFICAÇÃO

O contrato ora aditado fica ratificado em todos os seus termos, cláusulas e condições não expressamente alteradas no presente instrumento, que aquele se integra, formando um todo único, indivisível para todos os fins de direito.

E por estarem, assim, justas e acordadas, assinarão as partes o presente Aditivo, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para os mesmos efeitos legais, na presença de 02 (duas) testemunhas, que a tudo estiverem presentes e conhecem todos os seus termos.

Coxixola – PB, 12 de agosto de 2016.

GIVALDO LIMEIRA DE FARIAS
PELA CONTRATANTE

EVERALDO MAGNO PORTO DE ARAÚJO
PELA CONTRATADA

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIXOLA

Portaria Nº 186 /2016, Coxixola, 31 de Agosto de 2016.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE COXIXOLA-PB**, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Orgânica do Município e demais Legislação em Vigor.

RESOLVE:

EXONERAR, AGNO ANTÔNIO DA SILVA, Inscrito no cadastro de pessoa Física – CPF nº 097.702.494-67, RG nº 3540660–SSDS/PB, para o Cargo Comissionado de **COORDENADOR SETORIAL DE PLANEJAMENTO SÓCIO ECONÔMICO**, da Secretaria Municipal de Assistência Social deste Município, Símbolo CC-3, da Estrutura Básica Organizacional do Poder Executivo Municipal.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Coxixola, 31 de Agosto de 2016.

Givaldo Limeira de Farias
PREFEITO CONSTITUCIONAL